

Para o Cap.^m mor de Itú

Recebo a carta de Vm.^{ce}, e estimo m.^{to} notícias, e as que me dá de Antonio Lopes de passado a barra do Rio Pardo com toda a sua salvamento, e inda q. Vm.^{ce} me diz que Luiz de Araujo Couras tiverão seus infor. agem das Caxoeiras hé cousa natural o succedido as vezes que á cometiva grande que aquelle tem seu descuido para succeder disgosto mais como o principal vay a salvam.^{to} o mais vay se remediando.

Estimo q Vm.^{ce} esteja curado para partir p.^a o Cuyabá, hei de escrever por S.^r General he isto mesmo ha de fazer com toda quizer poder vir despedirse, receber as cartas mos quem ha de ficar na sua auzencia goverhando o seu districto, porq. com estas expedições, e deligencias, necessitasse pessoa capaz, e com zello que dé satisfação de si, na mesma forma que Vm.^{ce} tem dado, de que estou m.^{to} satisfeito.

Para tudo q.^{to} tiver prestimo aqui, ou no Reyno, se já cá não estiver na volta q Vm.^{ce} fizer, me ha de achar m.^{to} prompto ás suas ordens. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de Junho de 1769 P.S. = Ao D.^r Ouv.^{or} que acabou em mato groSso faça Vm.^{ce} o obsequio que permitir a occazião, e qr.^o elle saiba me lembrey de recomendar isto a Vm.^{ce} // Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.^m mor Salvador Jorge Velho //

Para Amaro de Tolledo Cortes — da V.^a de Taubaté =

Recebo a carta de Vm.^{ce} de 17 de Mayo, e das embrulhadas que Vm.^{ce} nella me refere nada entendo, o q sey e q a esta Secretaria tem subido tantas e tão repetidas queixas de Vm.^{ce}, que o tem feito nella conhecido e inda que de que nellas sejam falças basta o ter Vm.^{ce} adquirido tan. para não ser o melhor signal.

He o que se me offerece dizer a Vm.^{ce} q. Deos g.^{de} S. Paulo 27 de Junho de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Amaro de Tolledo Cortes

Para o Comd.^a da Praça de Santos =

Remeto a Vm.^{ce} ão despachada pello Revrd.^o Vigario Capitular de se poder dizer Missa em lugar decente Fortaleza da Bertioga, e para que esta ordem tenha promptamente o devido effeito, passará Vm.^{ce} a dita Fortaleza, ou no seu impedimento pessoa capaz que dé as providencias, para que logo logo se faça o d.^o oratorio no lugar mais conveniente, não só para que não faltem os Officios Divinos á guarnição, e mais gentes

